



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO 18/22
(COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)**

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE FOMENTO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipe, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

1 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 PROPONENTE	
ÓRGÃO/ENTIDADE Associação dos Surfistas de Arroio do Sal	CNPJ 17.031.620/0001-90
ENDEREÇO Av. Assis Brasil	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal- RS	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	
1.2 DIRIGENTE José Otávio de Mello Schell Matte	C.P.F. 007.867.100-04
ENDEREÇO Rua São Pedro, 254, ap. 7	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal- RS	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	

2 - DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO

2.1 PARCEIRO	
ÓRGÃO/ENTIDADE Prefeitura Municipal de Arroio do Sal	CNPJ 91.103.093/0001-35
ENDEREÇO Rua Alegrete, 111	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	DDD-FONE 051- 3687-1366

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

3.1 - TÍTULO DO OBJETO:

A Associação dos Surfistas de Arroio do Sal - ASAS, vem propor ao Poder Executivo Municipal a promoção da 2ª Etapa do Circuito Municipal de Surf 2022, incentivando o desenvolvimento de atletas amadores ou profissionais à prática de uma atividade náutica salutar, tendo em vista o privilégio de termos mar à disposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O Termo de Fomento terá sua execução da assinatura do Termo de Fomento até o dia 15 de agosto de 2022. A 2ª Etapa do Circuito Municipal aconteceu no dia 30 de julho de 2022.

3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Incentivar a prática deste esporte náutico através do circuito municipal de surf, colaborando para o desenvolvimento de atletas de todos os níveis e faixas etárias dentro e fora do município. Sabemos que o surf é um dos esportes de maior êxito no mundo e os atletas que se empenham e se especializam na prática deste esporte costumam ter altas premiações em dinheiro e fama.

3.4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Surf é hoje, uma modalidade olímpica que cresce cada vez mais em nosso país, especialmente com o advento de campeões mundiais brasileiros, fatos que potencializou o movimento do surf e despertou a atenção das crianças, adolescentes, jovens e adultos que para a prática desse belíssimo esporte que apresenta diversos benefícios para a saúde física e mental, consciência ambiental e diminuição do estresse. Incentivar sua prática é garantir e promover qualidade de vida, respeito pela natureza, lazer, diversão, acessibilidade e, especialmente, uma indescritível sensação de liberdade que somente o surf proporciona.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

4.1 - A Associação dos Surfistas de Arroio do Sal - ASAS, se encarregará de realizar a 2ª Etapa do Circuito Municipal de 2022. O Município entra nesta parceria com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) proveniente do Legislativo Municipal através de ofício.

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS

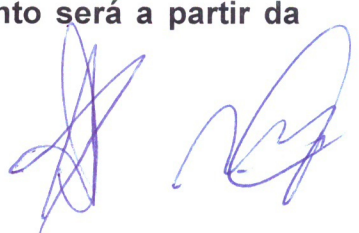
5.1 - Oportunizar aos atletas do Município e região uma competição saudável que instigue crianças, jovens e adultos a conhecer, aprender e se aventurar no surf. Desenvolver aspectos físicos e psicológicos, equilíbrio e coordenação motora, principalmente nas crianças e jovens. Incentivar novos talentos com potencial esportivo que venham a surgir para disputa. Colaborar para o crescimento municipal, estadual e nacional do surf como modalidade olímpica.

6 - DO PRAZO

6.1 - A parceria para realização deste Termo de Fomento será a partir da sua assinatura, até 15 de agosto de 2022.

7- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA



Cod.	Especificação	Total	Proponente	Concedente
1	Despesas com palanque	R\$ 5.000,00	0	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	de jurados, equipe de jurados e baner do eventos.			
Total		R\$ 5.000,00	0	R\$ 5.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

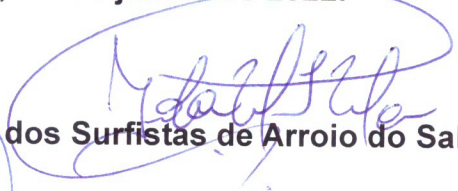
CONCEDENTE

Repasse logo após a assinatura do contrato
R\$ 8.000,00

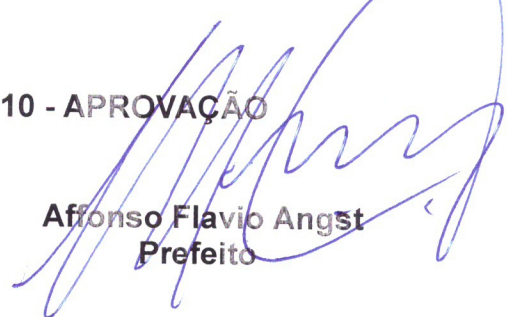
9 - DECLARAÇÃO

8.1 - Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do TERMO DE FOMENTO, na forma deste Plano de Trabalho.

Arroio do Sal, 27 de julho de 2022.


Assoc. dos Surfistas de Arroio do Sal- ASAS

10 - APROVAÇÃO


Affonso Flavio Angst
Prefeito

Michelle Braga Luz
Procuradora Municipal